

IV Fórum de Cooperativismo Médico



# Cooperativismo de Trabalho e o SUS

Carlos Japhet M. Albuquerque  
Presidente Coopecárdio

# Cooperativas - Definição

- É uma associação autônoma de pessoas, unidas voluntariamente para atender suas necessidades e aspirações econômicas, sociais e culturais comuns, através de uma empresa coletiva e democraticamente controlada.

# SUS - Definição

- O Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo. Abrange desde o simples atendimento ambulatorial até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda população do país. Amparado por um conceito ampliado de saúde, o SUS foi criado, em 1988 pela Constituição Federal Brasileira, para ser o sistema de saúde dos mais de 180 milhões de brasileiros.

# GASTOS COM SAÚDE

	PIB	SETOR PÚBLICO	SETOR PRIVADO
BRASIL	7,6%	45,6%	54,4%
ESTADOS UNIDOS	15,6%	44,6%	55,4%
ALEMANHA	11,1%	78,2%	21,8%
CANADA	9,9%	69,9%	30,1%
MEXICO	6,2%	46,4%	53,6%
ARGENTINA	8,9%	48,6%	51,4%
CHILE	6,1%	48,8%	51,2%
AMERICA LATINA	6,7%	54,4%	45,6%
PAISES RICOS	10,8%	68,2%	31,8%

# **A EXPERIÊNCIA DE PERNAMBUCO**

# Atendimento ao SUS

## Contrato COOPANEST/PE com SES/PE

- Anestésias ao mês: 4.200 entre procedimentos, cirurgias, exames
- Valor total mensal médio – R\$ 750.000,00
- Média do Valor por anestesia – R\$ 178,00
- Valores Plantões:
  - Plantão diurno SRPA 12h – R\$ 900,00
  - Plantão noturno/FS SRPA 12h – R\$ 1.100,00

# Contrato SES/PE e COOPANEST-PE

- Vantagens para a Cooperativa:
  - Ampliação do campo de trabalho
  - Melhor Remuneração ao médico que tabela SUS
- Desvantagens para a Cooperativa:
  - Cooperativa assumiu preenchimento plantões SES/PE
  - Por ser prestadora exclusiva de anestesiologia: grande responsabilidade com capacidade de prestação de serviços limitada
  - Grande irregularidade de pagamento mensal
  - Dificuldade de entendimento pela SES/PE de tabelas torna negociação difícil

# SUS X CBHPM

## Média Complexidade

- HTA
  - SUS R\$ 70,00
  - SES R\$ 255,00
- Adenoamidalectomia
  - SUS R\$ 19,22
  - SES R\$ 111,00
- Tireoidectomia total
  - SUS R\$ 83,00
  - SES R\$ 255,00



# SUS X SES

## ALTA COMPLEXIDADE

- Hospitais privados, públicos e filantrópicos
- Transplante hepático
  - SUS R\$ 1.556,00
  - SES R\$ 669,00
- Transplante renal
  - SUS R\$ 1.445,85
  - SES R\$ 356,00

## COOPANEST - PE

Tabela/Edição	Valor CH redutor	% Glosas	Prazo méd Pagto	% Faturamento
CB5	-25	1,53	30	17,39

# Coopecárdio x HDH

- Valores plantões:
  - Emergência/Uco Diurno: R\$ 900,00
  - Emergência/Uco Noturno/FS: R\$ 1.100,00
  - UCCV Diurno: R\$ 1.000,00
  - UCCV Noturno/FS: R\$ 1.200,00

OS

```
graph TD; OS([OS]) --> PJ[PJ]; OS --> CLT[CLT]; OS --> COOP[COOPERATIVAS];
```

**PJ**

**CLT**

**COOPERATIVAS**



**Ministério da Saúde**  
**Secretaria de Atenção à Saúde**  
**PORTARIA Nº 134, DE 4 DE ABRIL DE 2011**

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,  
Considerando que o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) é instrumento essencial de gerenciamento e gestão utilizado para o direcionamento das ações de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);  
Considerando a necessidade de assegurar a fidedignidade das informações registradas, bem como de estabelecer critérios de operacionalização destas informações no SCNES;  
Considerando a Portaria SAS/MS no- 511, de 29 de dezembro de 2000, que estabelece a responsabilidade dos gestores estaduais e municipais no cadastramento e na constante atualização do cadastro dos estabelecimentos de saúde; e  
Considerando a Portaria no- 648/GM/MS, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, resolve:

Art. 1º Constitui responsabilidade dos gestores municipais, estaduais e do Distrito Federal/DF, bem como dos gerentes de todos os estabelecimentos de saúde na correta inserção, manutenção e atualização sistemática dos cadastros no SCNES dos profissionais de saúde em exercício nos seus respectivos serviços de saúde, públicos e privados.

**Art. 2º Fica proibido o cadastramento no SCNES de profissionais de saúde em mais de 2 (dois) cargos ou empregos públicos, conforme disposto no Art. 37, inciso XVI, alínea 'c', da Constituição Federal de 1998.**

**§1º O descumprimento do previsto no caput deste artigo terá como consequência a inconsistência do registro deste profissional em cadastros anteriores no exercício de cargos ou empregos públicos, mantendo-o apenas nos 2 (dois) cadastros mais recentes.**

§2º No caso de cadastramento de profissional que exerça 2 (dois) cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, deve ficar comprovada a compatibilidade de horários, conforme disposto no Art. 37, inciso XVI, alínea 'c', da Constituição Federal de 1998.

Art. 3º O cadastramento de um profissional de saúde que exerça suas atividades como profissional liberal ou trabalhador autônomo em mais de 05 (cinco) estabelecimentos de saúde não públicos, somente será autorizado mediante justificativa do gerente do estabelecimento, validada pelo gestor municipal, estadual ou do DF, em campos específicos do SCNES

# Aumentar os recursos públicos em Saúde passam pela “repolitização” da Saúde Pública no país:

- **Regulamentação da Emenda Constitucional Nº 29**
- **Implantação do plano de carreira, cargos e salários no Sistema Único de Saúde – PCCS**
- **Implantar CBHPM**

“Sem um convencimento da sociedade brasileira de que o SUS vale a pena e que necessita de mais dinheiro do que se tem hoje, não haverá recursos suficientes para financiá-lo”

José Orleans da Costa

Secretario Municipal de Saúde

Sete Lagoas

2009



# FECEM

- Fundada em 01 de junho de 1996
- Nº. Cooperados: **1.800**
- **[www.fecem.com.br](http://www.fecem.com.br)**
- Composta por 5 cooperativas filiadas:





CoopeCárdio

Desde 1995

[www.coopecardio.com.br](http://www.coopecardio.com.br)

Registro marcas e patentes nº 825.512.727



- Fundada em 14 de março de 1995.
- Cooperados: 302
- Fat: R\$ 10.897.383,46
- Convênios: 46
  - CBHPM 3ª, 4ª e 5ª Ed.: 34
  - AMB 90/92: 3
  - Cooperativas: 5
  - Instituições Públicas: 4
- Funcionários: 10



# Vantagens para os Cooperados

- Redução número de funcionários
- Redução custos operacionais:  
contador/advogado/cartório/junta comercial
- Centralizar fonte de recebimento
  - Reduzir custos com impostos: IRPF, INSS
- Pagamentos regulares a cada 10 dias
- Extrato da produção no dia seguinte ao pagamento on-line
- Acompanhamento das faturas a receber on-line
- Assistência Jurídica
- **Maior poder nas negociações**

## IV Fórum de Cooperativismo Médico



**OBRIGADO PELA ATENÇÃO!**

[c.japhet@terra.com.br](mailto:c.japhet@terra.com.br)

Fone: (81) 9987-0215/3033-6081